



DECRETO Nº 25 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Várzea Grande**, a realizar-se nos dias **29 e 30 de abril de 2024**, na Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, nº. 1.239, Loteamento Vila Ipase, Várzea Grande – MT, das 08:00 hs até às 17:00 hs, com o tema: “democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer”.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e ainda, coordenada por pessoa indicada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho.

Art. 3º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 5º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 26 de abril de 2024.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, Sr. CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023, realizado em 17 de agosto de 2023 e homologado pelo Decreto nº 1.475 em 04 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023;

1. Pelo presente Edital, fica CONVOCADA a candidata classificada, para preenchimento de vaga existente no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

CARGO: Agente de Desenvolvimento da Educação Especial (Quadro Geral).

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANGÉLICA NUNES DOS SANTOS	213	7ª CLASSIFICADA

2. A candidata convocada por este Edital terá prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de afixação/divulgação deste Edital, para ser contratada e assumir o respectivo cargo.

3. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munida dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIAS:

- 3.1 Carteira de Identidade (RG);
- 3.2 Cadastro de Pessoa física - CPF;
- 3.3 Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- 3.4 Carteira de Trabalho (CTPS);
- 3.5 Comprovante de Escolaridade, conforme exigência do cargo;
- 3.6 Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para os cargos que a exijam Compatível com o Porte do Veículo);
- 3.7 Comprovante de residência;
- 3.8 Certidão de Casamento (se houver);
- 3.9 Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
- 3.10 CPF dos filhos;
- 3.11 Registro junto ao Conselho respectivo (para os cargos de profissão regulamentada).
- 3.12 Conta bancária;
- 3.13 Qualificação Cadastral (correta) emitida no endereço:
<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consult...>

ORIGINAL:

- 3.14 Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
 - 3.15 Atestado Médico Admissional, considerado APTO, expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
 - 3.16 - Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinado pelo contratado;
- Obs.: Todos os exames correrão a expensas do candidato.

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 26 de abril de 2024.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 25 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Várzea Grande**, a realizar-se nos dias **29 e 30 de abril de 2024**, na Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, nº. 1.239, Loteamento Vila Ipase, Várzea Grande – MT, das 08:00 hs até às 17:00 hs, com o tema: “democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer”.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e ainda, coordenada por pessoa indicada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho.

Art. 3º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação. Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 26 de abril de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 546/2024

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença**, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

CARLOS DAVID PINHEIRO ARAUJO, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 151720, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **05.04.2024 a 18.04.2024**;

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARROS, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 141220, exercendo o cargo de AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **04.04.2024 a 09.04.2024**;

CIDIA FERREIRA DE FRANCA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 92087, exercendo o cargo de TEC. EM ENFERMAGEM (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **09.04.2024 a 18.04.2024**;

CREIDIANE JARDIM NASCIMENTO DA COSTA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 130370, exercendo o cargo de TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCA-